



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 630/2.025

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 09/04/2025

  
2.º Secretário

APP 0150/25 - Lead 17850807A

Egrégio Plenário,

**REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,** respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **estudos para proibição de estacionamento e, por consequência, as devidas sinalizações de trânsito, no trecho da esquina da Rua Antônio Santos Gonçalves com a Rua Francisco Vilani Bicudo, situado no bairro da Vila Nova Aparecida.**

Cumpre ratificar que, a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar" nesta esquina é essencial para garantir a segurança e a fluidez do trânsito, pois evita a obstrução da visibilidade, facilita manobras, mantém o fluxo constante de veículos, protege pedestres e assegura a conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Esses fatores juntos promovem um trânsito mais seguro e eficiente para todos.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 212/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 03 de junho de 2024 e registrado sob número de processo 7283/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de abril de 2025.

  
**JOÃO ROSSIONÊS LIMA**  
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO Nº 0150/2025 - LEI Nº 1.234/2025 - 07-04-2025 16:00 07-04-2025 16:00



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 03 de junho de 2024

Ofício 212/2024

Lead 17850807

Assunto: Estudo para proibição de estacionamento e outras providências

Senhor Prefeito,

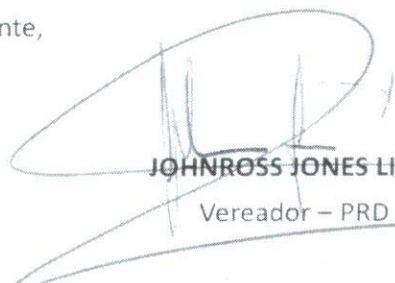
Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizado estudo para proibição de estacionamento e, por consequência, as devidas sinalizações de trânsito, no endereço:

| Local Solicitado                                                           | Trecho                                     | Bairro              |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|
| Esquina da Rua Antonio Santos Gonçalves<br>com Rua Francisco Vilani Bicudo | Próximo a Paróquia<br>Nossa Sra. Aparecida | Vila Nova Aparecida |

A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipe e foto anexa, noticia que no local supra referido, há necessidade de realizar estudo para adoção de medidas preventivas/protetivas de trânsito, considerando a ocorrência de acidentes e a exposição de risco aos motoristas e pedestres locais.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**JOHNROSS JONES LIMA**  
Vereador – PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES

**7283 / 2024**



Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR (JOHNROSS)

Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS

Ofício nº 212/2024 – Estudo para proibição de estacionamento, e por consequência as devidas sinalizações de trânsito. Esquina da Rua Antonio Santos

Conclusão: 25/06/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

04/06/2024 17:47

CAI: 713877



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 03 de junho de 2024

Ofício 212/2024

Lead 17850807

